



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 038/2000

Autor VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 142, QUADRA "F" DO CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA" MARIA DA PENHA MATOS DE MOURA

Apresentado em 05 de março de 2000

Rejeitado em      de      de     

Aprovado em 12 de abril de 2000

Extraído o autógrafo em      de      de     

Subiu a Sanção sob protocolo em      de      de     , pelo ofício n.º     

Sancionado em      de      de     

Promulgado em      de      de     

Veto Parcial em      de      de     

" Total em      de      de     

Arquivado em      de      de     

Resolução n.º     

Publicado em      de      de      no     

Secretaria, Japeri      de      de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 05/04/2000

N.º 038 L.º 004 Fls: 031 V

PROJETO Nº 038/2000

"Concede perpetuidade à sepultura nº 142,  
Quadra "E" do cemitério de Engº Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS  
REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 142 Quadra "E" do Cemitério de Engº Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de MARIA DA PENHA MATOS DE MOURA, falecida em 12 de fevereiro de 2000.

Art.2º - À família de MARIA DA PENHA MATOS DE MOURA, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 04 de Abril de 2000.

*Renato Silva dos Santos*  
RENATO SILVA DOS SANTOS  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 05/04/2000

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 11/04/2000

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 12/04/2000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº  
"Concede perpetuidade à sepultura nº 142,  
Quadra "E" do Cemitério de Engº Pedreira".

Autor: VER. RENATO SILVA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS  
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura  
nº 142, Quadra "E" do cemitério de Engenheiro Pedreira,  
onde se acham inumados os restos mortais de MARIA DA PENHA MA-  
TOS DE MOURA, falecida em 12 de fevereiro de 2000\$

Art.2º - À família de MARIA DA PENHA M. DE MOURA,  
ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade  
de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

12 de Abril de 2000  
Câmara M. de Japeri,

  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

PAULO FELIX SAUDADES  
1º SECRETÁRIO



Senato



Cartório do Registro Civil  
Segunda Circunscrição  
Fray Raulino Marins, 45-S/202/208  
Centro - Nova Iguaçu - RJ  
0891 84.210-088

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA D e Nova Iguaçu  
2ª Circunscrição Registro Civil das Pessoas Naturais

### CERTIDÃO DE ÓBITO

Henrique Borges Marques - Responsável pelo Expediente

CERTIFICO, que a fls. 262 do livro nº 92-C de registro de óbitos foi lavrado o termo sob o nº 58.957 do óbito de: "Maria da Penha Matos de Moura"

:-:-:-:-

falecido aos 12 de fevereiro de 2.000 às 08 horas e 30 minutos à no Hospital Geral de Nova Iguaçu - nesta cidade

do sexo feminino profissão do lar

natural de Espírito Santo ESTADO CIVIL casada com: Raulindo Dias de Moura.-

com 45 anos de idade, residente R: Bocaina nº86 Engenheiro Pedreira, Japeri - RJ FILHO de Guinel Pereira Maros e de Ana Ferreira Leite

SENDO O ATESTADO FIRMADO PELO DR. Henri Landau que deu como causa da morte acidente vascular encefálico hipertensão arterial sistêmica.-

:-:-:-:-

Lugar do enterramento: CEMITÉRIO DE Engº Pedreira, em Japeri - RJ

Deixa filhos? Sim 02 (dois) sendo 01 (uma) menor

:-:-:-:-

Deixa bens? Sim Fez testamento? Não

Era eleitor? Sim FOI DECLARANTE Raulindo Dias de Moura.-

Observações: Doc. da Obituada: IFP.03457390-7 e CIC.026.186.447-51.-

:-:-:-:-

Cartório do Registro Civil :-:-:-:-

Circunscrição

CORREGEDORIA GERAL  
1 DA JUSTIÇA  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
Nº BO 026.210-088  
Rio de Janeiro, 09 de março de 2000.

Certifico e dou fé.

7535-651-1129

Henrique Borges Marques  
Responsável p/ expediente  
Mat. - 01/1656

Leunijun Borges Marques

Rua Dom Walmor, 179 - Nova Iguaçu - Tels. 667-3124 - 667-2317

DEPTO. DE CEMITÉRIO

**ENG. PEDREIRA**

CEMITÉRIO DE:

Recebi do Sr. Paulina Dias de Moura a importância de R\$ 44,53

Referente a Maria da Gema Meites de Moura

na Sepultura 142 Quadra E  
 Óbito 58957 Livro 91E Fil 62 Cartório 2 - Civil N. Iguaçu

AVISO a Administração não se responsabiliza por furtos, roubos ou Danos praticados no interior desta NECROPOLE.	Aluguel	25,39
	Abertura e Fechamento	
	Taxa de Sepultamento	19,14
	Calafeto	
	Defesa Civil	
	3% Valor Sepultura	
	Taxa de Exumação	
	Saída de Ossos	
	Aluguel da Capela	
	Taxa de Conservação	
Este recibo esta incluído na Nota Fiscal	<b>TOTAL R\$</b>	<u>44,53</u>

Mod

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

Prazo de Exumação  
 3 anos  
 Conforme Lei 153  
 de 25-07-77

RECIBO

Nova Iguaçu, 13 de 02 de 1900

[Assinatura]  
 Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO






Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 038/2000

AUTOR: VER. RENATO SILVA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

*An* \_\_\_\_\_  
  
 EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Elio* \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER. \_\_\_\_\_  
 RENATO SILVA DOS SANTOS \_\_\_\_\_, cuja ementa é: "CON  
 CEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 142, QUADRA "E" DO CEMITÉ-  
 RIO DE ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*An* \_\_\_\_\_  
 RELATOR  
*Elio* *Valdeci* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO  
*Carlos* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 038/2000

AUTOR: VER. RENATO SILVA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

*Paulo*  
Paulo F. Gaudades  
 EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Arri*  
[Signature]  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER. RENATO SILVA DOS SANTOS, cuja ementa é: "CON-  
 CEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 142, QUADRA "E" DO CEMITÉRIO DE  
ENGº PEDREIRA"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Paulo*  
Paulo F. Gaudades  
 RELATOR

*Arri*  
[Signature]  
 MEMBRO

*Josi*  
[Signature]  
 MEMBRO